

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 121/2024 (C/S)
Licitação número 1058756 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 121/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SEMI- LEITO DE TURISMO E MICRO-ÔNIBUS POR QUILOMETRO RODADO, DIÁRIA E TRASLADO COM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO AO SESC PETROLINA**, para transportar pessoas/clientes do Turismo Social, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **DORCAM LTDA**, arrematante dos **Lotes: 01 e 02**; temos a relatar que:

- Não foi enviada **apólice de seguros**, conforme exigência da alínea "d" do subitem 5.2 do edital.
- Por outro lado, os demais documentos atenderam às exigências dos subitens 5.1 (habilitação jurídica); do subitem 5.3 (regularidade fiscal) e demais alíneas do subitem 5.2 (qualificação técnica), como também do subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos, salvo o documento exigido na alínea “d” do subitem 5.2 supracitado.
- Quando da análise dos preços ofertados na proposta comercial ajustada, os **Lotes 01 e 02** ficaram com valores superiores aos valores de referência do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS TURISMO COMPLETO - SESC PETROLINA *	316.000,00	129.000,00	316.000,00 (Acima do Valor de Referência- Sugerir Cancelamento)
02	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS TURISMO - SESC PETROLINA *	137.000,00	41.750,00	137.000,00 (Acima do Valor de Referência- Sugerir Cancelamento)

A Comissão, em prestígio ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIA**, por e-mail, à referida empresa, oportunizando comprovar o atendimento **da alínea “d” do subitem 5.2 do edital**, bem como, a Comissão realizou negociação na tentativa que a empresa verificasse a possibilidade de apresentar nova proposta comercial, para os lotes. Feito isso, temos a relatar que a referida empresa enviou e-mail, que transcrevemos a seguir:

PROPOSTA + HABILITAÇÃO PREGÃO 121/2024 EMPRESA DORCAM



Érica Freitas - DORCAM LTDA | MyShuttle<contratos@myshuttle.com.br>

Para: ☒ CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz

Cc: Comissão de Licitação; ☒ CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues

Prezados, bom dia!

Após análise, infelizmente não conseguimos atender ao valor sugerido.

Duvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

Érica Freitas

Licitações e contratos

(81) 98150.3875

Clique na imagem abaixo e assista nosso video institucional.



A Comissão de Licitação informa que, após as tentativas de negociação frustrada com a empresa arrematante dos **Lotes 01 e 02**, os valores dos referidos lotes permanecem **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, logo, irá sugerir o **CANCELAMENTO** dos **Lotes 01 e 02** e, conseqüentemente, do referido processo licitatório, amparada no subitem 13.7 do edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)

- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 13.7 do edital)**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Recife, 16 de janeiro de 2025.

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta